

**PROJETO DE LEI 01-0601/2005 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)  
"Denomina PRAÇA DANIEL LOPES,, o logradouro público localizado na  
confluência das Ruas Duarte Coelho Pereira com a Marcos Álvares – Jardim  
São Judas Tadeu.**

**A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica denominada PRAÇA DANIEL LOPES, o logradouro público  
localizado na confluência das Ruas Duarte Coelho Pereira com a Marcos  
Álvares – Jardim São Judas Tadeu.**

**Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de  
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

**Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.**

**Sala das Sessões, Às Comissões competentes."**